



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 09 de Fevereiro de 2024.

OF.PRE.IND. Nº 13354

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, solicitar aumento de aproximadamente R\$ 2,7 milhões para o Projeto referente a Lei Rubem Braga no município de Vitória, ofertando maior fomento à produção artística capixaba.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 13354/2023, oriundo do processo nº 18443/2023, de autoria do(a) Vereador(a) Leonardo Monjardim.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

- **Roteiro de navegação:**
- **Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:**

- **Link Produção Legislativa**

- **Menu consulta rápida -**

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2024 e 31/12/2024**

